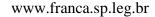


## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





## REQUERIMENTO Nº /2024

Despacho	
Sala das Sessões em,///	
PRESIDENTE	

**REQUEIRO,** na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo para que interceda junto ao órgão competente para que informe a esta casa de leis quanto as questões relacionadas ao estacionamento na área azul:

- Existe algum decreto ou norma que regulamenta a área azul no município?
- Tendo em vista que há isenção de pagamento do estacionamento de área azul em alguns casos específicos, como deficiente, idosos e os permissionários do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel táxis ficam dispensados do uso do cartão, por 15 (quinze) minutos, nos locais demarcados como Área Azul, há outros casos que também se beneficiam?
- Os veículos de entidades sem fins lucrativos, empresas públicas e autarquias possuem condições especiais para fins de estacionamento em área azul? Se sim, quais são os critérios?

Dada a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Franca, 28 de agosto de 2024

## Ronaldo Carvalho Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br